

ATA DA 697º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE 2018. Em dez de agosto de 2018 deu-se início, às 18h30, a 697ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região. Presentes os (as) conselheiros (as): Diva Lúcia Gautério Conde, Evelyn Rebouças de Gouvêa, Fabíola Foster de Azevedo, Ismael Eduardo Machado Damas, Janaina Sant'Anna Barros da Silva, Juraci Brito da Silva, Maria da Conceição Nascimento, Marilia Alvares Lessa, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Patrick Sampaio Braga Alonso, Rodrigo Acioli Moura, Roseli Goffman, Rosilene Souza Gomes, Thiago Benedito Livramento Melício e Viviane Siqueira Martins. PAUTA: 1) LEITURA DE PARECERES ÉTICOS, 2) INFORMES GERAIS COE. 1) Leitura de parecer ético: Processo nº 008/16: Parecer de arquivamento. Registra-se que a Conselheira Janaína Sant'Anna declarou-se impedida, ausentando-se do recinto neste ato. Deliberação: Aprovado. 2) Informes gerais COE: Designada a data de 24 de agosto de 2018, as 17h e 30 minutos para o julgamento do processo ético disciplinar nº 011/14, cujo relator será o Conselheiro Ismael Eduardo Machado Damas. Sobre as duas solicitações de pesquisas em processos éticos, com fins acadêmicos, realizados pelas psicólogas Cidiane Vaz e Andrea Abreu, delibera-se pelo indeferimento dos mesmos, tendo em vista a obrigatoriedade de preservação do sigilo de dados pessoais e conteúdo processual. Solicita-se que a COE redija minuta de resposta. No que tange à mediação, delibera-se a continuidade do feito (mediação) em processos ex ofício, conforme legislação em vigor. INFORME. Encontros do Eixo Socioeducação: O Conselheiro Juraci fala a respeito dos encontros realizados pelo Eixo e, ainda, sobre o encontro eu será realizado no dia dezesseis de agosto do corrente. PONTOS DE PAUTA. 1) Comissão de Orientação e Ética. 1.1. Mediação: O Conselheiro Patrick fala a respeito do caso do ex-ofício que irá para a mediação. Deliberação: O plenário opina pela continuidade do processo de mediação com constante avaliação. 1.2. Solicitação de pesquisa: Patrick reapresenta pedido de autorização para pesquisa em processos éticos. Deliberação: O plenário ratifica decisão anterior em não ceder, para pesquisa, tais processos por questão de sigilo. 1.3. Julgamento de processo ético: O plenário marca para o dia vinte e quatro do corrente o julgamento do Proc. nº 011/14 cujo relator será o Conselheiro Ismael Eduardo Machado Damas. 1.4. Relatoria de processos: Fica pautada para a próxima reunião plenária a escolha do relator do Proc. nº 009/11. 1.5. Leitura de parecer ético: O plenário procede à leitura do Proc. nº 008/2016. Deliberação: Aprovado. 2) Comissão de Orientação e Fiscalização. 2.1. Proc. nº 5001142: O Conselheiro Thiago informa – não obstante ter sido indicado na 695ª Reunião Plenária para proceder à relatoria do processo em tela – ter ficado impedido de fazê-lo em função de ser membro da COF. Diante do fato e, entendendo a urgência de resolução do processo, indicou a Conselheira Roseli que, prontamente, acolheu a solicitação. Registra-



DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE

Conselheira-Presidente

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS Conselheira-Secretária